



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 115.01.2026

Santo André, 26 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Indicações e Requerimento do Vereador Major Vitor Santos

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 1016/2025 - G.P. – Proc. 361/2025, protocolado sob o nº 2346/2025, em que solicita vistoria técnica referente poda de árvore situada na Rua Sagui da Serra, nº 276 – Recreio da Borda do Campo, informamos:

A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de uma árvore localizada em propriedade privada, e a atuação da Prefeitura compreende apenas vias e logradouros. Dessa forma, a solicitação deverá ser encaminhada diretamente ao Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA, pelo próprio interessado.

Ofício nº 1460/2025 - G.P. – Proc. 3302/2025, protocolado sob o nº 10058/2025, em que solicita poda de árvores na Rua das Pitangueiras, na altura do nº 423 – Jardim, informamos:

A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, a existência de diversas árvores no local, que estão saudáveis, sem danos físicos ou biológicos e sem sinais visíveis de pragas ou doenças. Apresentam características como aspecto, copa, porte, e galhos em conformidade com a suas espécies.

Ressalta-se que, nos casos em que as árvores estejam em conflito com a rede de distribuição de energia elétrica e necessitem de poda, a competência e a responsabilidade são exclusivas da Enel Distribuição São Paulo. A Concessionária possui autorização da Prefeitura para realizar o manejo necessário, com o objetivo de prevenir interrupções no fornecimento de energia elétrica e evitar acidentes com profissionais não habilitados.

Sendo assim, toda solicitação para essa finalidade poderá ser encaminhada diretamente à Enel para avaliação e adoção das providências cabíveis.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 115.01.2025

Por fim, os danos observados na calçada são contornáveis com a ampliação das dimensões do canteiro do entorno da árvore, a fim de facilitar o aprofundamento e preservação das raízes.

Ofício nº 1128/2025 - G.P. – Proc. 1149/2025, protocolado sob o nº 4275/2025, em que solicita visita técnica e estudo de viabilidade para a poda das árvores localizadas na Rua Marina, nº 1131 - Campestre, informamos:

A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de árvores da espécie FicusBenjamina - Fico, com D.A.P. de 0,40m e altura estimada de 12,00m, com características como aspecto, copa, porte, e galhos em conformidade com a sua espécie, não havendo, neste momento, justificativa técnica para o manejo de poda.

A Prefeitura não planta esta espécie em nenhuma de suas áreas verdes. Portanto, informa que a árvore poderá ser substituída por espécie adequada, devendo o próprio munícipe abrir Processo Administrativo na Praça de Atendimento com recolhimento das taxas devidas para substituição do espécime, de acordo com a Lei Municipal nº 8.628/2004.

Ofício nº 1291/2025 - G.P. – Proc. 2299/2025, protocolado sob o nº 6826/2025, em que solicita informações sobre a estrutura física da EMEIEF Professor José Lazzarini Júnior, localizada na Rua Coronel Seabra, nº 1201 – Vila Marina, informamos:

De acordo com a Secretaria de Educação, a referida unidade escolar é assistida periodicamente, conforme as demandas, tanto preventivas quanto corretivas, apresentadas à equipe de manutenção escolar, respeitando a programação estabelecida.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA
JUNIOR:41170544819

Assinado de forma digital por GILVAN
FERREIRA DE SOUZA JUNIOR:41170544819
Dados: 2026.01.28 16:21:01 -03'00'

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito